PRÊMIO RUBEM CIONE DE HISTÓRIA, CIÊNCIA, LITERATURA E CULTURA

DA 9ª FEIRA NACIONAL DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO

Do Concurso

1. O Prêmio Literário Rubem Cione é uma realização da Prefeitura de Ribeirão Preto, Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto, Secretaria Municipal da Cultura, Fundação Instituto do Livro e da Fundação Pedro II, sob a coordenação geral do Prof. Dr. José Aparecido da Silva e da Profª.Drª. Rosemary Conceição dos Santos, prêmio este que presta, através de simbólica premiação, seu reconhecimento ao trabalho intelectual do professor, dentista, político, jornalista, historiador, escritor e acadêmico Rubem Cione. Maior historiador da cidade de Ribeirão Preto escreveu e publicou, sem qualquer patrocínio, uma coleção de cinco volumes sobre a história do município, revertendo a renda auferida com a venda das mesmas para instituições de benemerência. Mas, para além de apenas historiador, foi, sim, o semeador da intelectualidade ribeirão-pretana, tendo escrito mais de trinta obras em diversos gêneros. Natural de Monte Azul Paulista, e nascido em 30 de agosto de 1918, mudou-se com a família para Ribeirão Preto em 1934 e, dois anos depois, já lecionava Português e Geografia na antiga "Associação de Ensino", hoje UNAERP. Redator e jornalista de "Diário de Notícias" e "A Cidade", ambos de Ribeirão Preto, sua História de Ribeirão Preto é considerada, pelo instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, uma das mais completas publicações sobre municípios paulistas. Tendo fundado, juntamente com outros, o PTB, foi presidente-honorário do partido na cidade. Candidato a prefeitura de Ribeirão Preto, foi presidente da Academia Ribeirão-pretana de Letras Jurídicas, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, do Rotary Clube (que também ajudou a fundar), do diretório do Partido Trabalhista Brasileiro e do Conselho Municipal da Cultura e do Desenvolvimento Histórico. De todo o magistrado atuante em Ribeirão Preto, poucos são os que não foram seus alunos. Seu lema: "Fui um bom filho, um bom marido, um bom pai, um excelente profissional e, principalmente, um bom brasileiro".

2. Foi nomeada pelas entidades realizadoras do evento, uma comissão responsável pela organização do Concurso.

3. O Concurso constitui-se numa única categoria, intitulada **Livro Publicado**, dividindo-se, esta, em quatro **Modalidades**, a saber, **História**, **Ciência**, **Literatura** e **Cultura,** cujos livros tenham sido publicados no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, e aceitará inscrições de autores naturais de Ribeirão Preto, ou residentes na cidade, há, no mínimo, cinco anos, ou naturais das cidades vizinhas, num raio de 100km de Ribeirão Preto, ou que nestas residam há, no mínimo, cinco anos. Os temas das obras inscritas são livres para todas as modalidades, desde que estejam devidamente contextualizados em cada uma delas.

Da Categoria História

4. A Categoria História compreende as obras que, em conjunto ou individualmente, estudam eventos passados e/ou presentes da Humanidade, com referência a um povo, país, período ou indivíduo específico, segundo ponto de vista escolhido.

Da Categoria Ciência

5. A Categoria Ciência compreende as obras que apresentem corpo de conhecimento sistematizado, adquiridos via observação, identificação, pesquisa e explicação de determinadas categorias de fenômenos e fatos, formulados metódica e racionalmente.

Da Categoria Literatura

6. A Categoria Literatura compreende as obras que apresentem reconhecido valor estético, identificadas pelas características lingüísticas e semânticas peculiares que identificam as obras de literatura.

Da Categoria Cultura

7. A Categoria Cultura compreende as obras que possam distinguir o cabedal de conhecimentos, ilustração e saber de uma pessoa, ou grupo social, bem como, as que apresentem discussão de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes, etc.

Da apresentação dos trabalhos

8. As obras deverão ser apresentadas à Fundação Instituto do Livro, em três exemplares, acondicionados num envelope grande, contendo nome e endereço completos, telefone, cópias simples do RG, CPF e do comprovante de residência do autor.

Das Inscrições

9. As inscrições ao Prêmio poderão ser feitas no período de **20 de março a 15 de abril de 2009.** Os trabalhos deverão ser inscritos, pessoalmente ou pelo correio, via AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Fundação Instituto do Livro de Ribeirão Preto
Prêmio Literário Rubem Cione
Casa da Cultura - Praça Alto do São Bento s/nº
CEP 14085-450 - Jd Mosteiro - Ribeirão Preto-SP
Telefone para contato: (16)3931-6004

10. Para os trabalhos remetidos pelo correio será considerada a data da postagem. O material recebido que não obedecer às regras estabelecidas no presente regulamento será automaticamente desclassificado.

11. Cada participante poderá inscrever-se apenas com 1 (um) trabalho, bem como, participar de uma só modalidade.

12. Não poderão inscrever-se nesse Concurso pessoas direta ou indiretamente ligadas à organização do mesmo.

Do Julgamento

13. O julgamento será realizado por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.

14. O resultado será divulgado a partir do dia **19/06/2009**, nos sites: www.ribeiraopreto.sp.gov.br , www.feiradolivroribeirao.com.br e nos meios de comunicação em geral.

15. As obras não serão devolvidas. No ato da inscrição os autores devem estar cientes de que as obras serão doadas para o Instituto do Livro de Ribeirão Preto, para distribuição às bibliotecas do município.

Da Premiação

16. O Prêmio, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), será dividido em quatro partes iguais, totalizando R$1.000,00 (um mil real) para premiação de cada uma das modalidades.

17. A premiação ocorrerá na finalização do Simpósio “Ciência, Literatura e Cultura”, durante a 9ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto, no dia **22/06/2009.**

Disposições Gerais

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.